



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 35/2022 - DG/PAR/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2022

Disciplina as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Parnamirim, prioritariamente, de forma remota no período de 1º a 11 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.051/2021-Reitoria/IFRN, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO

o que consta na [Recomendação 2/2022-CODIR/IFRN](#), de 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, no período de 1º a 11 de fevereiro de 2022, que as atividades acadêmicas e administrativas do *Campus* Parnamirim sejam realizadas, prioritariamente, de forma remota.

§1º Aulas práticas se mantêm presenciais, a critério da organização didática do professor, devendo oferecer a reposição para os alunos que não puderem comparecer.

§2º Recomenda-se a preferência pela adoção de atividades teóricas na forma de ensino remoto.

§3º Os docentes ficam dispensados do cumprimento da carga horária presencial semanal, que havia sido adotada nas fases anteriores, deixando a presencialidade apenas para o caso de aulas práticas presenciais.

§4º As atividades dos setores administrativos retornam para fase remota, ficando a presencialidade sob demanda do serviço de cada setor, adotando-se nas escalas de revezamento presencial dos servidores o mínimo necessário para o funcionamento das atividades do *Campus*.

Art. 2º REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 25/2022 - DG/PAR/RE/IFRN, 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 277/2021 -RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR**, em 01/02/2022 16:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371030

Código de Autenticação: 09c9d3ba15

